



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

A Presidente do Legislativo Municipal, Vereadora Leila Lúcia Martins de Mello, no uso das suas atribuições conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Hilda de Figueiredo, avó da Vereadora Oneide Maria, em 23 de julho de 2.023;

CONSIDERANDO todo o trabalho desempenhado pela Sra. HILDA DE FIGUEIREDO junto à comunidade livramentense, sendo um exemplo de resiliência e fé;

CONSIDERANDO o disposto no art. 144, § 1º, “F” do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º: Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nossa Senhora do Livramento, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra Hilda de Figueiredo;

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 23 de julho de 2.023.

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.